



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea c) do artigo 28º dos Estatutos da “ACB - Associação, Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão”, o conselho fiscal vem apresentar o seu relatório anual e submeter á Assembleia Geral o parecer que deliberou emitir sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direcção, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Sendo da responsabilidade da Direcção a adopção dos critérios contabilísticos e de organização administrativa, acompanhámos a sua actividade, prestando o apoio necessário á elaboração das contas agora apresentadas, fomos esclarecidos sobre questões suscitadas, nomeadamente sobre as várias actividades realizadas durante o ano em análise, pelo que consideramos que o Relatório e as Contas salientam os aspectos mais significativos da actividade desenvolvida, a situação económica, financeira e patrimonial da Associação, satisfazendo as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Assim, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

1. O relatório e a prestação de contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, nos termos apresentados e aprovados pela Direcção;
2. A proposta da Direcção de aplicação dos resultados líquidos relativos ao exercício de 2017.

Vila Nova de Famalicão, 29 de Março de 2018.

O PRESIDENTE CONSELHO FISCAL